# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 21 de Julho de 2005

<u>J</u> Zária

Série

Número 88

# Sumário

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 26/CODA/05

Aplica o saldo transitado da gerência anterior, no montante de € 140.208,00.

# SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 85/2005

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 193/2004, da "assessoria à fiscalização da empreitada de construção da nova ligação do nó das quebradas à ER 229".

# SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 86/2005

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de "construção do sistema de destino final de águas residuais da freguesia do Seixal".

#### **ASSEMBLEIALEGISLATIVA**

## Resolução n.º 26/CODA/05

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve propôr a Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa a aplicação do saldo transitado da gerência anterior, no montante de€ 140.208,00 (cento e quarenta mil duzentos e oito euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

O Conselho de Administração propõe, ainda, que a produção dos efeitos emergentes desta Resolução sejam reportados à data de 01 de Abril de 2005.

Assembleia Legislativa, aos 7 dias de Abril de 2005.

O Conselho de Administração, Assinatura ilegível

Mapa anexo à Resolução n.º 26/CODA/2005, de 7 de Abril

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			IICA		REFORÇOS	
				DESIGNAÇÃO	OU	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea		INSCRIÇÕES	
				Receitas de Capital		
16				Saldo da gerência anterior:		
	01			Saldo orçamental:		
		01		Na posse do Serviço	140.208,00	
				Total	140.208,00	
				Despesas Correntes		
				Despesas Correntes		
02				Aquisição de bens e serviços:		
	01			Aquisição de bens:		
		08		Material de escritório	35.000,00	
		21		Outros bens		
			В	Outros	18.208,00	
	02			Aquisição de serviços:		
		08		Locação de outros bens	12.000,00	
		20		Outros trabalhos especializados	50.000,00	
		25		Outros serviços:		
			Z	Outros	10.000,00	
				Despesas de Capital		
04				Transferências correntes		
	07			Instituições s/ fins lucrativos		
		01		Instituições s/ fins lucrativos	500,00	
07				Aquisição de bens de capital:		
	01			Investimentos:		
		08		Software Informático	14.500,00	
				Totais	140.208,00	

## SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

## Portaria n.º 85/2005

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 2 A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 34 Classificação económica 02.02.14 do Orçamento da RAM para 2005.
- 3 Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2005/06/03.

- O SECRETÁRIO REGIONALDO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

#### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Portaria n.º 86/2005

Havendo necessidade de reescalonar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 173/2004, de 2 de Agosto, publicada no JORAM, n.º 109, I Série, de 9 de Setembro de 2004, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de "Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais da Freguesia do Seixal", encontram-se escalonados da seguinte forma: Ano económico de 2004...... € 0,00 Ano económico de 2005..... € 1.329.230,30
- 2 Os valores acima mencionados incluem IVA à taxa legal de 13%.

Ano económico de 2006..... € 1.524.019,70

- 3 A despesa relativa ao ano económico de 2005 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 20, rubrica de classificação económica 07.01.04X, no valor de € 1.286.316,59 (Obra), e rubrica de classificação económica 02.02.20, no valor de € 42.913,71 (manutenção da ETAR), do Orçamento da RAM.
- 4 Na despesa relativa ao ano económicso de 2006, está incluído o montante de €42.913,70, relativo à manutenção da ETAR.
- 5 Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 173/2004, de 2 de Agosto de 2004.
- 6 Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 19 de Fevereiro de 2005.

- O SECRETÁRIO REGIONALDO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas € 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas € 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas € 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas € 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas € 37,81 cada	€ 226,86.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,,

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página <br/>  $\in \,$  0,29

ASSINATURAS

	Anuai	Semestrai	
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;	
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;	
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;	
Completa	€ 72,50	€ 36,00.	

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02